



# DIÁRIO OFICIAL

## Cachoeiras de Macacu

Edição 1410 - 30 de Abril de 2024 - XVI

ATOS DO PODER EXECUTIVO

### EXPEDIENTE

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE CACHOEIRAS DE MACACU  
CRIADO PELA LEI Nº 2.469 DE 07 DE ABRIL DE 2021.

#### RESPONSÁVEL

Prefeitura de Cachoeiras de Macacu/RJ  
**Rafael Muzzi de Miranda**

Tel.: (21) 2649-2519  
diariooficial@cachoeirasdemacacu.rj.gov.br  
www.prefeituracachoeiras.com

#### SECRETARIA DE GOVERNO

**Secretário Fábio Luciano Amaral Pereira**

#### DIAGRAMAÇÃO

Yasmin Rodrigues Basília da Conceição



ESTADO DO RIO DE JANEIRO

PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRAS DE MACACU

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO

DECRETO Nº 5.033, de 26 de Abril de 2024.

Abre **Crédito Adicional Suplementar** - Anulação de Dotação no Orçamento-Programa de 2024 do tipo alteração **Suplementar**.

O **PREFEITO de Cachoeiras de Macacu**, no exercício das atribuições que lhe foram conferidas pela Lei Orgânica do Município de Cachoeiras de Macacu e autorização contida no Artigo 8º, da Lei Municipal, nº 2.594 de 05 de Dezembro de 2023.

#### DECRETA:

**Art. 1º** Fica aberto no corrente exercício, **Crédito Adicional Suplementar**, no valor de **R\$ 869.086,58 ( Oitocentos e sessenta e nove mil, oitenta e seis reais e cinquenta e oito centavos )**, para reforço da seguinte Dotação Orçamentária:

#### 30 - AUTARQUIA

##### 30.033 - AUTARQUIA MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTO

531-17.122.0001.2001.3.3.90.30.00.00.00.00.1.759.0000	10.000,00
536-17.122.0001.2001.3.3.90.39.00.00.00.00.1.759.0000	272.086,58
543-17.122.0001.2007.3.3.90.47.00.00.00.00.1.759.0000	40.000,00
545-04.122.0001.2023.3.1.90.13.00.00.00.00.1.759.0000	130.000,00
551-17.512.0001.2041.3.1.90.13.00.00.00.00.1.759.0000	200.000,00
556-17.512.0001.2041.3.3.90.39.00.00.00.00.1.759.0000	200.000,00
559-04.122.0001.2157.3.1.90.13.00.00.00.00.1.759.0000	17.000,00

**Total da Suplementação: R\$ 869.086,58**

**Art. 2º** Para atendimento da Suplementação que trata o Artigo 1º, serão utilizados os recursos provenientes da anulação parcial e/ou total, conforme inciso III, do parágrafo 1º, do Artigo nº. 43, da Lei nº 4.320/64, na(s) seguinte(s) Dotação(ões) Orçamentária(s).

#### 30 - AUTARQUIA

##### 30.033 - AUTARQUIA MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTO

522-17.122.0001.2001.3.1.90.11.00.00.00.00.1.759.0000	426.600,00
550-17.512.0001.2041.3.1.90.11.00.00.00.00.1.759.0000	417.000,00
552-17.512.0001.2041.3.1.90.92.00.00.00.00.1.759.0000	25.486,58

**Total da Anulação: R\$ 869.086,58**

**Art 3º** Este **DECRETO** entra em vigor na data da sua publicação, revogada as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 26 de Abril de 2024.

**RAFAEL MUZZI DE MIRANDA**

Prefeito Municipal

REPUBLICADO PARA FINS DE CORREÇÃO

DISQUE SAÚDE 136

SUS+ MINISTÉRIO DA SAÚDE GOVERNO FEDERAL

# Doe leite materno

#DoeLeiteMaterno

Um pequeno gesto pode alimentar um grande sonho.

Mariah e Pedro  
Receptores de leite humano

Saiba mais em  
[gov.br/doacaodeleite](http://gov.br/doacaodeleite)

[/minsaude](#)  
[/minsaude](#)  
[/MinSaudeBR](#)  
[/minsaude](#)



ESTADO DO RIO DE JANEIRO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRAS DE MACACU  
SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO

DECRETO Nº 5.037 de 30 de Abril de 2024.

Abre **Crédito Adicional Suplementar** - Anulação de Dotação no Orçamento-Programa de 2024 do tipo alteração **Suplementar**.

O PREFEITO de Cachoeiras de Macacu, no exercício das atribuições que lhe foram conferidas pela Lei Orgânica do Município de Cachoeiras de Macacu e autorização contida no Artigo 8º, da Lei Municipal, nº 2.594 de 05 de Dezembro de 2023.

**DECRETA:**

**Art. 1º** - Fica aberto, no corrente exercício, **Crédito Adicional Suplementar** no valor de **R\$ 39.000,00 (Trinta e nove mil reais)** para Reforço da(s) Seguinte(s) Dotação(ões) Orçamentária(s):

**50 - FUNDO**

**50.002 - FUNDO MUNICIPAL DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE**

445-08.122.0017.2001.3.3.90.14.00.00.00.00.1.501.0000	20.000,00
448-08.122.0017.2001.3.3.90.39.00.00.00.00.1.704.0000	15.000,00
449-08.122.0017.2001.3.3.90.47.00.00.00.00.1.501.0000	4.000,00

**Total da Suplementação: 39.000,00**

**Art. 2º** - Para atendimento da Suplementação que trata o Artigo 1º, serão utilizados os recursos provenientes da anulação parcial e/ou total, conforme inciso III, do parágrafo 1º., do Artigo nº. 43, da Lei nº 4.320/64, na(s) seguinte(s) Dotação(ões) Orçamentária(s):

**20 - PREFEITURA**

**20.001 - SECRETARIA DE GOVERNO**

04-04.122.0001.2001.3.3.90.39.00.00.00.00.1.704.0000	15.000,00
20.012 - SEC. MUN.IND.,COM., CIÊNCIA TEC. DES. ECONOMICO	
170-22.661.0022.2097.3.3.90.30.00.00.00.00.1.501.0000	4.000,00
172-22.661.0022.2097.4.4.90.52.00.00.00.00.1.501.0000	5.000,00
176-22.661.0022.2108.4.4.90.52.00.00.00.00.1.501.0000	15.000,00

**Total da Anulação: R\$ 39.000,00**

**Art. 3º** - Este **DECRETO** entra em vigor na data da sua publicação, revogada as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 30 de Abril de 2024.

**RAFAEL MUZZI DE MIRANDA**

Prefeito Municipal



ESTADO DO RIO DE JANEIRO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRAS DE MACACU  
SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO

DECRETO Nº 5.038 de 30 de Abril de 2024.

Abre **Crédito Adicional Suplementar** - Anulação de Dotação no Orçamento-Programa de 2024 do tipo alteração **Suplementar**.

O PREFEITO de Cachoeiras de Macacu, no exercício das atribuições que lhe foram conferidas pela Lei Orgânica do Município de Cachoeiras de Macacu e autorização contida no Artigo 8º, da Lei Municipal, nº 2.594 de 05 de Dezembro de 2023.

**DECRETA:**

**Art. 1º** - Fica aberto, no corrente exercício, **Crédito Adicional Suplementar** no valor de **R\$ 196.000,00 (Cento e noventa e seis mil reais)** para Reforço da(s) Seguinte(s) Dotação(ões) Orçamentária(s):

**20 - PREFEITURA**

**20.007 - SEC. MUN.DE OBRAS,SANEAMENTO E URBANISMO**

94-15.451.0015.1029.4.4.90.51.00.00.00.00.1.704.0000	196.000,00
--	------------

**Total da Suplementação: 196.000,00**

**Art. 2º** - Para atendimento da Suplementação que trata o Artigo 1º, serão utilizados os recursos provenientes da anulação parcial e/ou total, conforme inciso III, do parágrafo 1º., do Artigo nº. 43, da Lei nº 4.320/64, na(s) seguinte(s) Dotação(ões) Orçamentária(s):

**20 - PREFEITURA**

**20.007 - SEC. MUN.DE OBRAS,SANEAMENTO E URBANISMO**

79-04.122.0001.2001.3.3.90.39.00.00.00.00.1.704.0000	36.000,00
84-17.512.0005.1006.4.4.90.51.00.00.00.00.1.704.0000	113.500,00
97-15.451.0015.1047.3.3.90.30.00.00.00.00.1.704.0000	16.000,00
100-15.451.0015.2075.3.3.90.30.00.00.00.00.1.704.0000	30.500,00

**Total da Anulação: R\$ 196.000,00**

**Art. 3º** - Este **DECRETO** entra em vigor na data da sua publicação, revogada as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 30 de Abril de 2024.

**RAFAEL MUZZI DE MIRANDA**

Prefeito Municipal



ESTADO DO RIO DE JANEIRO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRAS DE MACACU  
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE  
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE  
GABINETE DA SECRETARIA DE SAÚDE

**Convite para Audiência Pública para Avaliação de Cumprimento de Metas Fiscais do 1º Quadrimestre de 2024**

O Fundo Municipal de Saúde de Cachoeiras de Macacu convida a população em geral para participar da **AUDIÊNCIA PÚBLICA** a ser realizada no dia **21 de Maio de 2024, às 14 horas, no Plenário da Câmara Municipal de Cachoeiras de Macacu**, conforme Ofício nº 042/GAB/2024, de 19 de Abril de 2024, da Câmara Municipal, onde o Executivo Municipal demonstrará e avaliará o cumprimento das Metas Fiscais do **1º Quadrimestre do Exercício de 2024**, em atendimento ao previsto no Artigo 36, Lei Complementar nº 141 de 13 de Janeiro de 2012.

Cachoeiras de Macacu, 19 de Abril de 2024.

  
Carlos Eduardo da Silva Aguiar  
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE  
Gestor do FMS

**CARLOS EDUARDO DA SILVA AGUIAR**  
Secretário Municipal de Saúde  
Gestor do Fundo Municipal de Saúde



**DISQUE SAÚDE 136**

**UNIDOS PARA PREVENIR**

- Utilize mosquiteiros
- Vista roupas compridas
- Instale telas nas portas e janelas
- Use repelente
- Deixe o agente borrifar a sua casa

**UNIDOS PARA TRATAR**

Fique atento aos sintomas:

- Febre
- Dores de cabeça e no corpo
- Calafrios
- Tremores
- Muito suor

**O COMBATE À MALÁRIA ACONTECE COM A PARTICIPAÇÃO DE TODOS: CIDADÃOS, COMUNIDADE E GOVERNO.**

Em caso de sintomas, procure uma Unidade Básica de Saúde.  
**Exame e tratamento gratuitos pelo SUS.**

Saiba mais em [gov.br/malaria](http://gov.br/malaria)

SUS MINISTÉRIO DA SAÚDE GOVERNO FEDERAL

ATA DA 1ª SESSÃO ORDINÁRIA DO 1º PERÍODO LEGISLATIVO DO ANO DE 2024  
(27/02/2024)

Ata da Primeira Sessão Ordinária do Primeiro Período Legislativo do ano de dois mil e vinte e quatro. Às dez horas de vinte e sete de fevereiro de dois mil e vinte e quatro, no Plenário Vereador Fernando de Queiroz Teixeira, sito na Rua Ibrahim Barroso, nº 97, Parque Veneza, nesta cidade, onde funciona o Legislativo Municipal. Este se reuniu sob a Presidência do Vereador Edivaldo Pereira de Souza, tendo como Primeiro e Segundo Secretários, respectivamente, os Vereadores Lucas Stutz Delgado Pinto e Ivan Dionízio e, compoando a mesa, como Vice-Presidente o Vereador Marcos Vinícius Ferreira Romero. Estiveram ausentes os vereadores José Cândido Fragoso e Tiago da Silva Teixeira. Os demais Vereadores estiveram presentes. Em seguida, o Senhor Presidente solicitou ao Primeiro Secretário que fizesse a leitura do Expediente do Dia, constando as seguintes matérias: **Ofício de pedido de Renúncia** do Gabinete do vereador **JOSÉ CÂNDIDO FRAGOSO, protocolado sob o número 0088/204**; **Ofício de pedido de Renúncia** do Gabinete do vereador **TIAGO DA SILVA TEIXEIRA, protocolado sob o número 0089/2024**; **CHAPA "A"**, para eleição do Cargo vago de Primeiro Secretário, **protocolado sob o nº 0091/2024**; **CHAPA "A"**, para eleição do Cargo vago de Segundo Secretário, **protocolado sob o nº 0092/2024**; **Autorização de Inscrição de CHAPA "A"**, para Eleição das Comissões Permanentes de Justiça e Redação, Finanças e Orçamento, Saúde, Educação e Cultura, Meio Ambiente, Obras e Serviços Públicos e Defesa do Consumidor e Usuários de Transportes Coletivos, **protocolada sob o nº 0082/2024**; **PROJETO DE LEI**, de autoria do **PODER EXECUTIVO MUNICIPAL**, que **"AUTORIZA REAJUSTE SALARIAL A SERVIDORES E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS."**, protocolado sob o número **0077/2024, em 19/02/2024**. **PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR**, de autoria do **MESA DIRETORA**, que **"ALTERA A ESTRUTURA ADMINISTRATIVA DA CÂMARA MUNICIPAL DE CACHOEIRAS DE MACACU, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS."**, protocolado sob o número **0083/2024, em 19/02/2024**. **PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR**, de autoria da **MESA DIRETORA**, que **"DISPÕE A CONTROLADORIA DO PODER LEGISLATIVO DE CACHOEIRAS DE MACACU, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS."**, protocolado sob o número **0084/2024, em 19/02/2024**. Após a leitura do Expediente do dia, o Senhor Presidente franqueou a palavra aos Senhores Vereadores. Como nenhum vereador fez uso da palavra e, antes de iniciar a eleição para o cargo em vacância de Primeiro e Segundo Secretário, o Senhor Presidente oportunizou aos demais vereadores para que manifestassem o interesse em se candidatar.

Não havendo mais candidatos passou para a Ordem do Dia, a saber: **ELEIÇÃO**, para ocupação do Cargo em vacância de Primeiro Secretário, tendo como único candidato o **Vereador Fabrício de Araújo Sousa (PODE)**, através da CHAPA "A", **protocolada sob o nº 0091/2024**. O Senhor Presidente solicitou à Técnica Legislativa que fizesse a distribuição das cédulas e, em seguida, seu recolhimento. Convidou os Vereadores **Juscelino Rodrigues de Barcelos (PTC)** e **Valdinei Pires de Siqueira (PP)** para servirem de escrutinadores, e por 13 (treze) votos favoráveis, foi eleito o **Vereador Fabrício de Araújo Sousa (PODE)**, para assumir o cargo de 1º Secretário para o ano de 2024, tendo o Senhor Presidente o declarou empossado a partir de então. Em seguida, procedeu com a **ELEIÇÃO**, para ocupação do Cargo em vacância de 2º Secretário, tendo como único candidato o **Vereador Ivan Dionízio (PSC)**, através da CHAPA "A", **protocolada sob o nº 0092/2024**. O Senhor Presidente solicitou à Técnica Legislativa que fizesse a distribuição das cédulas e, em seguida, seu recolhimento. Convidou os Vereadores **Edgar Rosa da Silva (PMB)** e **Darcileia Ulerisch da Silva (PSC)** para servirem de escrutinadores, e por 12 (doze) votos favoráveis e 1 (um) voto contrário, foi eleito o **Vereador Ivan Dionízio (PSC)**, para assumir o cargo de Segundo Secretário para o ano de 2024. O Senhor Presidente o declarou empossado a partir de então. Em seguida, procedeu com a **ELEIÇÃO PARA AS COMISSÕES PERMANENTES do ano de 2024**. Através da "CHAPA "A", protocolado sob o número **0082/2024**, candidataram-se para Comissão Permanente de Justiça e Redação os Vereadores: Marcos Antônio Freitas Pereira - PV (Relator); Juscelino Rodrigues de Barcelos - PTC (Vice-Relator) e Ivan Dionízio - PSC (Membro). Solicitou à Técnica Legislativa que fizesse a distribuição das cédulas de votação e, em seguida, seu recolhimento. Convidou os Vereadores **Nilton Matozo Viana (DEM)** e **Alexandre Ferreira da Fonseca (REPUBLICANO)** para servirem de escrutinadores e, por 13 (treze) votos favoráveis, foi eleita a Comissão Permanente de Justiça e Redação. A seguir, para a Comissão Permanente de Finanças e Orçamento, através da CHAPA "A", candidataram-se os Vereadores: Juscelino Rodrigues de Barcelos - PTC (Relator), Marcos Antônio Freitas Pereira - PV (Vice- Relator) e Fabrício de Araújo Sousa - PODE (Membro). Solicitou à Técnica Legislativa que fizesse a distribuição das cédulas e, posteriormente, seu recolhimento. Convidou os Vereadores **Aílton Telles Machado (PSB)** e **Edgar Rosa da Silva (PMB)** para servirem de escrutinadores e, por 13 (treze) votos favoráveis, foi eleita a Comissão Permanente de Finanças e Orçamento. Após, prosseguiu com a Eleição da Comissão Permanente de Saúde, Educação e Cultura, tendo como candidatos através da CHAPA "A" os edis: Nilton Matozo Viana - DEM (Relator), Darcileia Ulerisch da Silva - PSC (Vice-Relator) e Aílton Telles Machado - PSB (Membro). Solicitou à

**DENGUE**  
**MATA**  
MUDE SUA ATITUDE.

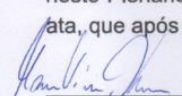
**ATENÇÃO!**  
ONDE TEM ÁGUA PARADA,  
PODE TER DENGUE.

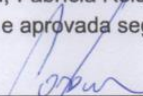
  
PREFEITURA DE  
**Cachoeiras**  
**de Macacu**  
MAIS PERTO DE VOCÊ

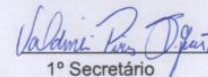
Técnica Legislativa que fizesse a distribuição das cédulas e as recolhesse posteriormente. Convidou os Vereadores **José Lucas Stutz Delgado Pinto (PP)** e **Valdinei Pires de Siqueira (PP)** para servirem de escrutinadores e, por 13 (treze) votos favoráveis, foi eleita a Comissão Permanente de Saúde, Educação e Cultura. Dando continuidade, iniciou-se a Eleição para os participantes da Comissão de Meio Ambiente, Obras e Serviços Públicos, tendo como candidatos através da CHAPA "A", os edis: Darcileia Ulerisch da Silva - PSC (Relator), Valdinei Pires de Siqueira - PP (Vice-Relator) e Nilton Matozo Viana - DEM (Membro). Solicitou à Técnica Legislativa que fizesse a distribuição das cédulas de votação e as recolhesse em seguida. Convidou os Vereadores **Darcileia Ulerisch da Silva (PSC)** e **Juscelino Rodrigues de Barcelos (PTC)** para servirem de escrutinadores e, por 13 (treze) votos favoráveis, foi eleita a Comissão Permanente de Meio Ambiente, Obras e Serviços Públicos. Por fim, realizou-se a Eleição para Comissão Permanente de Defesa do Consumidor e Usuários de Transportes Coletivos, tendo como candidatos através da CHAPA "A" os Vereadores Ivan Dionízio - PSC (Relator), Fabrício de Araújo Sousa - PODE (Vice-Relator) e Aílton Telles Machado - PSB (Membro). Solicitou à Técnica Legislativa que fizesse a distribuição das cédulas e seu recolhimento. Convidou os Vereadores **Marco Antônio Freitas Pereira (PV)** e **Darcileia Ulerisch da Silva (PSC)** para servirem de escrutinadores e, por 13 (treze) votos favoráveis, foi eleita a Comissão Permanente de Defesa do Consumidor e Usuários de Transportes Coletivos. Após, o Senhor Presidente suspendeu a sessão por quinze (15) minutos para que a mesa diretora pudesse assinar os projetos de sua autoria. Retornando, o Senhor Presidente prosseguiu com a Ordem do Dia. **PROJETO DE LEI**, de autoria do **PODER EXECUTIVO MUNICIPAL**, que "**AUTORIZA REAJUSTE SALARIAL A SERVIDORES E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**", protocolado sob o número **0077/2024**. Em discussão o Pedido de **Regime de Urgência**, e não havendo Vereadores que quisessem discuti-lo, foi colocado em votação, sendo aprovado. Em discussão os Pareceres Verbais e todos Favoráveis das Comissões de Justiça e Redação e Finanças e Orçamento, e não havendo Vereadores que quisessem discuti-los, foram colocados em votação, sendo aprovados. Em discussão o Projeto de Lei, e não havendo Vereadores que quisessem discuti-lo, foi colocado em votação e, por 13 (treze) votos favoráveis foi aprovado o Projeto de Lei protocolado sob o número **0077/2024**; **PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR**, de autoria da **MESA DIRETORA**, protocolado sob o número **0083/2024**; Em discussão o Pedido de **Regime de Urgência**, e não havendo Vereadores que quisessem discuti-lo, foi colocado em votação, sendo aprovado. Em discussão os Pareceres Verbais e todos Favoráveis das Comissões de Justiça e Redação e Finanças e Orçamento, e não havendo Vereadores que quisessem discuti-los, foram

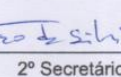
3

colocados em votação, sendo aprovados. Em discussão o Projeto de Lei Complementar e, não havendo Vereadores que quisessem discuti-lo, foi colocado em votação e, por 09 (nove) votos favoráveis e 04 (quatro) contrários dos vereadores Alexandre Ferreira da Fonseca, Edgar Rosa da Silva, José Lucas Stutz Delgado Pinto e Valdinei Pires de Siqueira, foi **aprovado** o Projeto de Lei Complementar, protocolado sob o número **0083/2024**; **PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR**, de autoria da **MESA DIRETORA**, protocolado sob o número **0084/2024**. Em discussão o Pedido de Regime de Urgência, e não havendo Vereadores que quisessem discuti-lo, foi colocado em votação, sendo aprovado. Em discussão os Pareceres Verbais e todos Favoráveis das Comissões de Justiça e Redação e Finanças e Orçamento, e não havendo Vereadores que quisessem discuti-los, foram colocados em votação, sendo aprovados. Em discussão o Projeto de Lei Complementar, e não havendo Vereadores que quisessem discuti-lo, foi colocado em votação e, por 13 (treze) votos favoráveis foi **aprovado** o Projeto de Lei Complementar, protocolado sob o número **0084/2024**. E não havendo mais matérias a serem deliberadas, o Senhor Presidente declarou encerrada a Sessão, e convidou a todos para a próxima Sessão Ordinária a ser realizada em cinco de março, terça-feira, às dez horas, neste Plenário. Eu, Fabrícia Reis Monteiro, Técnica Legislativa, lavrei a presente ata, que após lida e aprovada segue pela Mesa Diretora assinada.

  
Presidente

  
Vice-Presidente

  
1º Secretário

  
2º Secretário

4



**NÃO SE CALE**

Violência contra criança  
é covardia! é crime!

**DISQUE 100**

Ligação gratuita e anônima

  
PREFEITURA DE  
**Cachoeiras  
de Macacu**  
MAIS PERTO DE VOCÊ



Estado do Rio de Janeiro  
 Prefeitura Municipal de Cachoeiras de Macacu  
 Secretaria Municipal de Planejamento, Geoprocessamento e Habitação

**CONSELHO DA CIDADE DE CACHOEIRAS DE MACACU –  
 6ª CONFERÊNCIA MUNICIPAL DAS CIDADES**

**RESOLUÇÃO Nº 02 de 18 DE ABRIL DE 2024**

Dispõe sobre o a criação da Comissão da 6ª Conferência Municipal das Cidades composta por membros do Conselho Municipal da Cidade de Cachoeiras de Macacu – CONCIDADE/CM.

A PRESIDENTE DO CONSELHO DA CIDADE DE CACHOEIRAS DE MACACU – CONCIDADE-CM, de acordo com o disposto da lei 1.653 de 10/10/2006 e seu Regimento Interno, torna-se público, que o Plenário do CONCIDADE-CM, em Sessão Plenária realizada em 18/04/2024,

Resolveu:

Artigo 1º Definir a composição da Comissão da 6ª Conferência Municipal das Cidades composta pelos membros do conselho da Cidade Cachoeiras de Macacu - CONCIDADE/CM.

**Membros da Comissão:**

*Gestores, administradores públicos e legislativos*

- **VAGAS:** 04
  - **ENTIDADES E REPRESENTANTES:**
1. Secretaria Municipal de Planejamento, Geoprocessamento e Habitação;
  2. Secretaria Municipal de Obras, Saneamento e Urbanismo;
  3. Secretaria Municipal do Ambiente;
  4. Câmara Municipal de Cachoeiras de Macacu



Estado do Rio de Janeiro  
 Prefeitura Municipal de Cachoeiras de Macacu  
 Secretaria Municipal de Planejamento, Geoprocessamento e Habitação

*Movimentos Populares*

- **VAGAS:** 03
- **ENTIDADES E REPRESENTANTES:**

1. Associação de Moradores e Amigos do Boa Vista - AMABOV
2. Associação de Moradores do AgroBrasil - AMAB
3. Associação dos Moradores e Amigos do Bairro Tuim - AMABT

*Trabalhadores, por suas entidades sindicais*

- **VAGAS:** 01
- **ENTIDADES E REPRESENTANTES:**

1. Sindicato dos Profissionais de Educação do Estado do Rio de Janeiro – SEPE

*Empresários relacionados à produção e ao financiamento do desenvolvimento urbano*

- **VAGAS:** 01
- **ENTIDADES E REPRESENTANTES:**

1. Associação Comercial e Empresarial de Cachoeiras de Macacu – ACECAM

*Entidades profissionais, acadêmicas e de pesquisa e conselhos profissionais*

- **VAGAS:** 01
- **ENTIDADES E REPRESENTANTES:**

1. Ordem dos Advogados do Brasil Seção do Estado do Rio de Janeiro - OAB



Estado do Rio de Janeiro  
 Prefeitura Municipal de Cachoeiras de Macacu  
 Secretaria Municipal de Planejamento, Geoprocessamento e Habitação

*Organizações não governamentais*

- **VAGAS:** 01
- **ENTIDADES E REPRESENTANTES:**

1. Sociedade Musical e Recreativa Dez de Outubro

Artigo 2º- Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

**Ana Maria Moraes Bousquet Netto**  
 Secretária Municipal de Planejamento,  
 Geoprocessamento e Habitação.  
 Presidente do CONCIDADE/CM



**TUBERCULOSE**  
 TRATANDO ATÉ O FINAL, TEM CURA.

Salve mais em saúde quando tuberculose



MAIS PERTO DE VOCÊ





ESTADO DO RIO DE JANEIRO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRAS DE MACACU  
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

**PORTARIA Nº 069/2024**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**

A **SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**, no uso de suas atribuições legais conferido pela Portaria nº 068/2021 de 12/02/2021, em conformidade com o DECRETO Nº 4.124, de 12/03/2021, e tendo em vista o Processo nº0869 de 15 de fevereiro de 2024, com fulcro no artigo 106 da Lei Complementar nº001/1991.

**RESOLVE:**

**CONCEDER** ao(a) servidor(a), do Quadro de Pessoal Permanente desta Prefeitura, **LICENÇA PRÊMIO**, conforme a seguir.

**SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**

MAT	NOME	PROCESSO	INÍCIO	TÉRMINO	PERÍODO
3542	DENILSON CARVALHO	0869/2024	08/04/2024	04/10/2025	1994/2024

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo os seus efeitos, ao dia 08 de abril de 2024.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

Cachoeiras de Macacu – RJ, 12 de abril de 2024.

\_\_\_\_\_  
MAGDA ROCHA TIBURCIO  
Secretária Municipal de Administração



ESTADO DO RIO DE JANEIRO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRAS DE MACACU  
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

**PORTARIA Nº 071/2024**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**

A **SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**, no uso de suas atribuições legais conferido pela Portaria nº 068/2021 de 12/02/2021, em conformidade com o DECRETO Nº 4.124, de 12/03/2021, e tendo em vista o Processo nº0419 de 23 de janeiro de 2024, com fulcro no artigo 106 da Lei Complementar nº001/1991.

**RESOLVE:**

**CONCEDER** ao(a) servidor(a), do Quadro de Pessoal Permanente desta Prefeitura, **LICENÇA PRÊMIO**, conforme a seguir.

**SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**

MAT	NOME	PROCESSO	INÍCIO	TÉRMINO	PERÍODO
4460	ALCILEIA OLIVEIRA DA SILVA	0419/2024	08/04/2024	04/10/2024	2009/2019

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo os seus efeitos, ao dia 08 de abril de 2024.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

Cachoeiras de Macacu – RJ, 12 de abril de 2024.

\_\_\_\_\_  
MAGDA ROCHA TIBURCIO  
Secretária Municipal de Administração



ESTADO DO RIO DE JANEIRO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRAS DE MACACU  
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

**PORTARIA Nº 070/2024**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**

A **SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**, no uso de suas atribuições legais conferido pela Portaria nº 068/2021 de 12/02/2021, em conformidade com o DECRETO Nº 4.124, de 12/03/2021, e tendo em vista o Processo nº1538 de 13 de março de 2024, com fulcro no artigo 106 da Lei Complementar nº001/1991.

**RESOLVE:**

**CONCEDER** ao(a) servidor(a), do Quadro de Pessoal Permanente desta Prefeitura, **LICENÇA PRÊMIO**, conforme a seguir.

**SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**

MAT	NOME	PROCESSO	INÍCIO	TÉRMINO	PERÍODO
2800	INÊS HENRIQUE	1538/2024	05/04/2024	01/10/2024	2007/2017

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo os seus efeitos, ao dia 05 de abril de 2024.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

Cachoeiras de Macacu – RJ, 12 de abril de 2024.

\_\_\_\_\_  
MAGDA ROCHA TIBURCIO  
Secretária Municipal de Administração



ESTADO DO RIO DE JANEIRO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRAS DE MACACU  
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

**PORTARIA Nº 072/2024**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**

A **SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**, no uso de suas atribuições legais conferido pela Portaria nº 068/2021 de 12/02/2021, em conformidade com o DECRETO Nº 4.124, de 12/03/2021, e tendo em vista o Processo nº0835 de 08 de fevereiro de 2024, com fulcro no artigo 106 da Lei Complementar nº001/1991.

**RESOLVE:**

**CONCEDER** ao(a) servidor(a), do Quadro de Pessoal Permanente desta Prefeitura, **LICENÇA PRÊMIO**, conforme a seguir.

**SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**

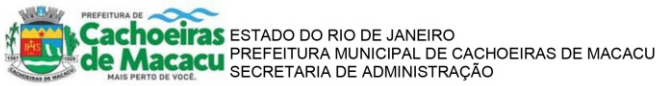
MAT	NOME	PROCESSO	INÍCIO	TÉRMINO	PERÍODO
5059	LUCIMAR DA SILVA VEIGA	0835/2024	01/05/2024	30/04/2025	2001/2021

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

Cachoeiras de Macacu – RJ, 12 de abril de 2024.

\_\_\_\_\_  
MAGDA ROCHA TIBURCIO  
Secretária Municipal de Administração



**PORTARIA Nº 073/2024**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**

**A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**, no uso de suas atribuições legais conferido pela Portaria nº 068/2021 de 12/02/2021, em conformidade com o DECRETO Nº 4.124, de 12/03/2021, e tendo em vista o Processo nº0266 de 16 de janeiro de 2024, com fulcro no artigo 106 da Lei Complementar nº001/1991.

**RESOLVE:**

**CONCEDER** ao(a) servidor(a), do Quadro de Pessoal Permanente desta Prefeitura, **LICENÇA PRÊMIO**, conforme a seguir.

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ORDEM PÚBLICA E TRÂNSITO**

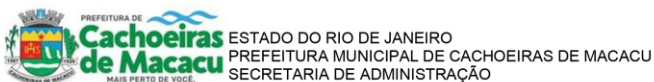
MAT	NOME	PROCESSO	INÍCIO	TÉRMINO	PERÍODO
3406	JOSÉ SILVA COELHO	0266/2024	01/07/2024	29/09/2025	1998/2023

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

Cachoeiras de Macacu – RJ, 12 de abril de 2024.

\_\_\_\_\_  
MAGDA ROCHA TIBURCIO  
Secretária Municipal de Administração



**PORTARIA Nº 074/2024**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**

**A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**, no uso de suas atribuições legais conferido pela Portaria nº 068/2021 de 12/02/2021, em conformidade com o DECRETO Nº 4.124, de 12/03/2021, e tendo em vista o Processo nº 1481, de 12 de março de 2024, com fulcro no artigo 80, da Lei Complementar 043/2016.

**RESOLVE:**

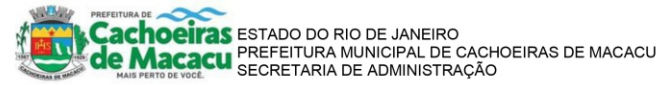
**CONCEDER** ao(a) servidor(a), do Quadro de Pessoal Permanente desta Prefeitura, o **CANCELAMENTO DA LICENÇA PRÊMIO**, de acordo com o Art. 3º do Edital 001/2022, com base na Resolução SME/CM nº003/2016 e Lei nº1878/2011, **GEISA COSTA QUEIROZ**, matrícula **4650**, reassumindo o exercício de suas atividades em **01 de abril de 2024, totalizando 60 dias usufruídos** da licença pleiteada.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo os seus efeitos ao dia 01 de abril de 2024.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

Cachoeiras de Macacu - RJ, 12 de abril de 2024.

\_\_\_\_\_  
MAGDA ROCHA TIBURCIO  
Secretária Municipal de Administração



**PORTARIA Nº 075/2024**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**

**A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**, no uso de suas atribuições legais conferido pela Portaria nº 068/2021 de 12/02/2021, em conformidade com o DECRETO Nº 4.124, de 12/03/2021, e tendo em vista o Processo nº 0021, de 03 de janeiro de 2023.

**RESOLVE:**

**DETERMINAR** que surta os efeitos legais de regularização, com anotação em ficha funcional do(a) servidor(a) do Quadro Permanente desta Municipalidade, Sr(a). **ILZA DA GLORIA DE CARVALHO**, matrícula nº 16950, lotado(a) na Secretaria Municipal de Educação, **AVERBAÇÃO DE TEMPO DE SERVIÇO**, de serviço prestado à Órgãos Públicos e Privados, correspondente a 09 (nove) anos, 11 (onze) meses e 01(um) dias, conforme a seguir:

**Empregador:** MUNICIPIO DE CACHOEIRAS DA MACACU  
**Período de Contribuição:** 15/03/2007 a 31/12/2008.

**Empregador:** MUNICIPIO DE CACHOEIRAS DA MACACU  
**Período de Contribuição:** 02/02/2009 a 31/07/2010.

**Empregador:** MUNICIPIO DE CACHOEIRAS DA MACACU  
**Período de Contribuição:** 01/02/2011 a 31/01/2013.

**Empregador:** MUNICIPIO DE CACHOEIRAS DA MACACU  
**Período de Contribuição:** 01/02/2013 a 31/01/2015.

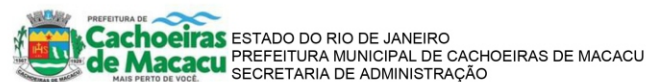
**Empregador:** MUNICIPIO DE CACHOEIRAS DA MACACU  
**Período de Contribuição:** 02/02/2015 a 01/02/2016.

**Empregador:** MUNICIPIO DE CACHOEIRAS DA MACACU  
**Período de Contribuição:** 02/02/2016 a 01/02/2017.

**Empregador:** MUNICIPIO DE CACHOEIRAS DA MACACU  
**Período de Contribuição:** 06/03/2017 a 21/07/2017.

**Empregador:** PER. CONTR. CNIS 1  
**Período de Contribuição:** 01/04/1998 a 31/05/1998.

**Empregador:** PER. CONTR. CNIS 2  
**Período de Contribuição:** 01/06/1998 a 30/06/1998.



Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.  
Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

Cachoeiras de Macacu - RJ, 12 de abril de 2024.

\_\_\_\_\_  
MAGDA ROCHA TIBURCIO  
Secretária Municipal de Administração







ESTADO DO RIO DE JANEIRO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRAS DE MACACU  
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

**PORTARIA Nº 076/2024**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**

A **SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**, no uso de suas atribuições legais conferido pela Portaria nº 068/2021 de 12/02/2021, em conformidade com o DECRETO Nº 4.124, de 12/03/2021, e tendo em vista o Processo nº1534 de 13 de março de 2024, com fulcro no artigo 106 da Lei Complementar nº001/1991.

**RESOLVE:**

**CONCEDER** ao(a) servidor(a), do Quadro de Pessoal Permanente desta Prefeitura, **LICENÇA PRÊMIO**, conforme a seguir.

**SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**

MAT	NOME	PROCESSO	INÍCIO	TÉRMINO	PERÍODO
4669	MARIA CELIA FIALHO RAMOS	1534/2024	02/05/2024	25/01/2025	2005/2020

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

Cachoeiras de Macacu – RJ, 16 de abril de 2024.

\_\_\_\_\_  
MAGDA ROCHA TIBURCIO  
Secretária Municipal de Administração



ESTADO DO RIO DE JANEIRO  
PREFEITURA MUN. DE CACHOEIRAS DE MACACU  
SEC. MUN. DE ORDEM PÚBLICA E TRÂNSITO

**PORTARIA Nº 042/2024**

**Regulamenta Interdição, de Via no Município de Cachoeiras de Macacu RJ e dá outras providências.**

O **Secretário Municipal de Ordem Pública e Trânsito de Cachoeiras de Macacu**, no uso de suas atribuições conferida pela Portaria nº 00002/2021, em conformidade com o art. 2º e 24º inciso II do CTB, Lei 9.503 de 23 de Setembro de 1997.

- Considerando a necessidade de Interdição de via em Cachoeiras de Macacu RJ, no Bairro Papucaia, em razão do evento "**FESTA DO MILHO**".

**RESOLVE:**

**Art.1º** - Em razão do evento "**FESTA DO MILHO**" fica interditada a Rua Roberto Kubota no trecho compreendido da Av. Dilermando Pereira até a Rua Akio Horita, localizada em Papucaia, próximo a Igreja Evangélica Congregacional, na data de 01 de Maio de 2024 das 09:00 hs as 22:00 hs; após o evento volta o Trânsito normal.

**Art. 2º** - Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

**Art. 3º** – Publique-se, registre-se e cumpra-se.

Cachoeiras de Macacu 29 de Abril de 2024

\_\_\_\_\_  
LEONARDO PASSOS MOREIRA  
Sec. Mun. de Ordem Pública e Trânsito

ESTADO DO RIO DE JANEIRO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRAS DE MACACU  
SECRETARIA MUNICIPAL DE ORDEM PÚBLICA E TRÂNSITO  
GUARDA CIVIL MUNICIPAL DE CACHOEIRAS DE MACACU



**PORTARIA Nº 043/2024**

O **Comandante da Guarda Civil Municipal**, no uso de suas atribuições legais,

Considerando a necessidade de garantir a Segurança e Ordem pública durante o evento "Outono do Parque", que ocorrerá no dia 05 de maio de 2024;

Considerando o caráter estratégico e essencial da atuação dos agentes da Guarda Civil Municipal para o bom desenvolvimento do referido evento;

**RESOLVE:**

**Artigo 1º:** Fica convocada, de forma extraordinária, toda a equipe da Guarda Civil Municipal de Cachoeiras de Macacu para atuar na segurança do evento "Outono do Parque", no dia 05/05/2023.

**Artigo 2º:** O comparecimento de todos os guardas convocados é de caráter obrigatório, tendo em vista a relevância do evento para a nossa comunidade.

**Artigo 3º:** Os agentes deverão apresentar-se à sede da Guarda Civil Municipal às 08h, devidamente uniformizados e portando seus respectivos equipamentos de segurança.

**Artigo 4º:** Ressalta-se que a convocação está em conformidade com o art. 109, incisos V da Lei complementar nº 0043/2016, que dispõe sobre o Estatuto dos Servidores Públicos da Guarda Civil Municipal de Cachoeiras de Macacu.

**Artigo 5º:** Excetuam-se a esta convocação, os guardas civis municipais que estiverem gozando de férias, licença de qualquer tipo e os agentes que trabalharão em serviços extraordinários no dia anterior a este evento.

**Artigo 6º:** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Cachoeiras de Macacu, 30/04/2024

\_\_\_\_\_  
Rosiney Roza da Costa  
Comandante da Guarda Civil Municipal

**PUBLICAÇÃO DE PROCESSOS - DEFESA PRÉVIA E PETIÇÃO INTEMPESTIVA**

**SESSÃO 003/2024**

**DEFERIDOS:** 90014/2024-90017/2024-90018/2024- 000021/2024

**INDEFERIDOS:** 90016/2024-90019/2024-90020/2024-000011/2024-000013/2024-000031/2024

**PETIÇÃO INTEMPESTIVA: -----**

Cachoeiras Macacu RJ, 30 de Abril de 2024

\_\_\_\_\_  
LEONARDO PASSOS MOREIRA

Secretario Mun. Ordem Pública e Trânsito



ESTADO DO RIO DE JANEIRO  
PODER LEGISLATIVO  
CÂMARA MUNICIPAL DE CACHOEIRAS DE MACACU

RESOLUÇÃO Nº 042 DE 16 DE ABRIL DE 2024.

“ALTERA A REDAÇÃO DO ARTIGO 21 DO  
REGIMENTO INTERNO DA CÂMARA  
MUNICIPAL DE CACHOEIRAS DE MACACU -  
RJ”

A Câmara Municipal de Cachoeiras de Macacu, no uso de suas atribuições legais, aprova e eu promulgo a seguinte

RESOLUÇÃO:

Art. 1º Fica alterada a redação do artigo 21 do Regimento Interno da Câmara Municipal de Cachoeiras de Macacu, que passa a vigorar com a seguinte redação:

Art. 21 - O Presidente da Câmara ou seu substituto poderá apresentar e discutir projetos, indicações, requerimentos, emendas ou propostas de qualquer espécie.

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Cachoeiras de Macacu, 16 de Abril de 2024.

Vereador Edivaldo Pereira de Souza  
(DUDU DO POVÃO)  
= Presidente =

  
PREFEITURA DE  
**Cachoeiras  
de Macacu**  
MAIS PERTO DE VOCÊ

DISQUE SAÚDE **136**



MINISTÉRIO DA  
SAÚDE



# Doe leite materno

#DoeLeiteMaterno

Um pequeno gesto pode alimentar um grande sonho.

Mariah e Pedro  
Receptores de  
leite humano



Saiba mais em  
[gov.br/doacaodeleite](http://gov.br/doacaodeleite)

[/minsaude](#)

[/minsaude](#)

[/MinSaudeBR](#)

[/minsaude](#)



PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRAS DE MACACU  
DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO INSTITUTO DE  
APOSENTADORIAS E PENSÕES – IAPCM



**ATA DA ASSEMBLÉIA ORDINÁRIA DO CONSELHO FISCAL -  
COFINS**

Aos 12 dias do mês de **janeiro de 2024** às 10h, reuniram se no Auditório da prefeitura Municipal de Cachoeiras de Macacu, perante o Presidente do Instituto de Aposentados e Pensionista de Cachoeiras de Macacu-RJ Silvío Claudio Costa Medina, os membros eleitos e indicados para o Ato de Posse como membros do Conselho de Administração e Conselho Fiscal do Instituto de Aposentadoria e Pensões do Município de Cachoeiras de Macacu-RJ, para o mandato do que compreenderá o período de 12 de janeiro de 2024 a 11 de janeiro de 2028. Usando a palavra o Presidente deu as boas-vindas a todos. Na sequência, convidou a Assessora Jurídica Débora Bastos Dayer, para secretariar a reunião. Neste ato foi apresentado o calendário para realização das reuniões de cada Conselho para o exercício de 2024. Conforme calendário em anexo. Nada mais havendo a tratar, o Sr. Presidente encerrou os trabalhos e determinou a feitura desta Ata que vai por mim assinada e por todos os participantes da reunião.

Débora Bastos Dayer \_\_\_\_\_

Silvío Claudio da Costa Medina \_\_\_\_\_

**CONSELHO FISCAL**

Vanderson Batista	
Renato Maia Cardoso	
Luiz Arthur P. Barbosa	
José Ricardo M. Silva (Suplente)	



PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRAS DE MACACU  
DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO INSTITUTO DE  
APOSENTADORIAS E PENSÕES – IAPCM



**ATA ASSEMBLÉIA ORDINÁRIA  
DO CONSELHO FISCAL- CONFIS**

Aos vinte e dois dias do mês de **Fevereiro de 2024**, reuniram se na Sede do Instituto de Aposentadoria e Pensões de Cachoeiras de Macacu- IAPCM, Rua Oswaldo Aranha, nº 1 – Centro- Cachoeiras de Macacu-RJ, às 15 horas, o Conselho Fiscal, o Diretor Presidente, a Diretora Previdenciária, o Gestor de Investimento, para em Assembleia Ordinária, Aberta a Reunião, o Diretor Presidente (certificação APIMEC CGRPPS 5680), convidou a Assessora Jurídica Débora Bastos Dayer para secretariar a reunião. Neste ato foi realizado a leitura, discussão e votação da Ata de reunião ordinária do mês de janeiro de 2024, tendo sua aprovação por unanimidade pelos conselheiros presentes, foi disponibilizado para todos, o Regimento Interno de Investimento de forma digital para análise, através dos seus respectivos endereços digitais. Nesse momento os conselheiros aprovaram o calendário de reuniões mensais. Em seguida, foi passado o resumo das principais atividades desenvolvidas no mês de janeiro de 2024. Nada mais havendo a tratar, o Sr. Presidente encerrou os trabalhos e determinou a feitura desta Ata que vai por mim assinada e por todos os participantes da reunião.

Débora Bastos Dayer \_\_\_\_\_

Silvío Claudio da Costa Medina \_\_\_\_\_

**CONSELHO FISCAL**

Vanderson Batista	
Renato Maia Cardoso	
Luiz Arthur P. Barbosa	



PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRAS DE MACACU  
DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO INSTITUTO DE  
APOSENTADORIAS E PENSÕES – IAPCM



**ATA ASSEMBLÉIA ORDINÁRIA DO  
CONSELHO FISCAL - COFINS**

Aos vinte e seis dias do mês de **março de 2024** às 15h, reuniram se na Sala Verde, na Secretaria Municipal de Meio Ambiente, perante o Presidente do Instituto de Aposentados e Pensionista de Cachoeiras de Macacu-RJ o Senhor Silvío Claudio Costa Medina, os membros eleitos, como membros do Conselho Fiscal do Instituto de Aposentadoria e Pensões do Município de Cachoeiras de Macacu-RJ. Usando a palavra o Presidente deu as boas-vindas a todos. Na sequência, convidou a Assessora Jurídica Débora Bastos Dayer, para secretariar a reunião. Neste ato foi realizado a leitura, discussão e votação da Ata de reunião ordinária do mês de fevereiro de 2024, tendo sua aprovação por unanimidade pelos conselheiros presentes, em seguida foi passado a Pauta da Reunião; Qual seja: 1- Documentos pessoais, 2- Certificação, 3- Avaliação Atuarial, Parâmetro Meta Atuarial (Política de Investimentos), Equacionamento do Déficit Atuarial, 4- Utilização dos recursos aplicados, Auditoria dos Benefícios e, 5- eleição do presidente do conselho Fiscal. Pela sequência: Item 1, foi informado a necessidade de estarem em dia com os documentos necessários para atuação no cargo. Onde foi dito que todos estão em dia com toda documentação, junto ao Instituto. Item 2. Foi explanado sobre a importância de todos se certificarem junto ao CPRPPS-DIRIG I, II e III (administrativo). CPRPSS- COFINS I e II, sendo o Instituto responsável pelos custos, inclusive a prova. Sendo renovado a cada ano necessário. Item 3. Avaliação Atuarial, o presidente do IAPCM, foi explanado sobre o que significa, análise e parecer técnico para encargos futuros. O Senhor Vanderson perguntou sobre o plano de amortização. Onde foi dito que estudará a forma mais adequada para o Instituto e a Prefeitura Municipal, nesse momento, foi apresentada a atuaria do Instituto a senhora Elisa Batista, onde foi dito que todos os conselheiros terão que realizar o cadastro no CADPPREV e COMPREV, que darão oportunidade aos conselheiros em acompanhar todas as movimentações no sistema, referente ao Instituto. Todos os conselheiros terão total liberdade

para questionar o executivo, inclusive emitir pareceres e qualquer documento que acharem necessário, para o bom andamento dos trabalhos. Item 4. Foi apresentado o Senhor Gelson Feliciano Junior, onde falou sobre a política de investimento de 2023, que foi aprovada pela gestão anterior. Atualmente todo o investimento do Instituto é aplicado em renda fixa. Relatou que o ano passado atingiu a meta atuarial, mas atualmente, não conseguimos atingir a meta ainda. O IAPCM faz investimento em CDI, tendo a liquidez quase 100% seguro. O motivo de estar abaixo da meta, se dar por conta, de tudo que acontece no país e no mundo. Apesar de estar com rendimento abaixo da meta atuarial, mas tem a segurança do valor investido. O IAPCM tem um total na carteira em média R\$ 11.000.000,00. Apresentou extratos, instabilidades financeiras do mercado mundial. Item 5. Em conjunto o conselho escolheu quem seria o presidente do CONFIS, e o senhor VANDERSON BATISTA, foi escolhido. Nada mais havendo a tratar, o Sr. Presidente encerrou os trabalhos e determinou a feitura desta Ata que vai por mim assinada e por todos os participantes da reunião.

Débora Bastos Dayer \_\_\_\_\_

Silvío Claudio da Costa Medina \_\_\_\_\_

Gelson Feliciano Junior \_\_\_\_\_

**CONSELHO FISCAL**

Vanderson Batista	
Renato Maia Cardoso	
Luiz Arthur P. Barbosa	
José Ricardo M. Silva (Suplente)	



**CONSELHO FISCAL**  
CONFIS - IAPCM

ESTADO DO RIO DE JANEIRO  
MUNICÍPIO DE CACHOEIRAS DE MACACU  
CONSELHO FISCAL DO INSTITUTO DE APOSENTADORIAS E  
PENSÕES DE CACHOEIRAS DE MACACU - CONFIS IAPCM

1 **ATA DA 04ª ASSEMBLÉIA ORDINÁRIA DO**  
2 **CONSELHO FISCAL DO IAPCM - CONFINS IAPCM**  
3 **18 de Abril de 2024**

4  
5 Aos dezoito dias do mês de abril de 2024 às 10h, reuniram-se na Sala de  
6 reuniões da Fundação Macatur, devido a sala do IAPCM, encontrar se em obra.  
7 Perante o Presidente do Conselho Fiscal, o Senhor Vanderson Batista e demais  
8 membros eleitos. Usando a palavra o Presidente deu inícios aos trabalhos,  
9 expondo a pauta da reunião: 1. Leitura, discussão e votação da Ata anterior  
10 (mês de março), 2. Apresentação da equipe de gestão do IAPCM, 3.  
11 Apresentação da logomarca do CONFIS, 4. Jeton, 5. Votação do Regimento  
12 Interno do Comitê de Investimento, 6. Regimento Interno Conselho Fiscal, 7.  
13 Solicitação de documentos: balancetes, relatórios de investimento. 8.  
14 Resolução do Conselho Fiscal. Na sequência, convidou a Assessora Jurídica  
15 Débora Bastos Dayer, para secretariar a reunião. **Item 1.** Em relação da Ata de  
16 março de 2024, foi aprovado unanimemente, aguardando se a publicação em D.  
17 O. **item 2.** Não foi possível apresentação da equipe, devido a ausência de alguns  
18 membros por motivos tais como: curso, viagem, saúde, licença maternidade,  
19 entre outros. **Item 3.** Logomarca, foi apresentado a todos, o projeto da  
20 logomarca do Conselho Fiscal, onde foi exposto valores e adequações no  
21 modelo, onde foi aceito por todos. **Item 4.** JETON, será enviado ofício ao  
22 presidente do IAPCM, para que possa regularizar a situação dos pagamentos  
23 referentes aos meses janeiro, fevereiro, março e abril de 2024, sendo  
24 determinado o dia e mês dos respectivos pagamentos vencidos e vincendos.  
25 **Item 5.** Regimento Interno de Investimento, após analisados por todos, foi  
26 solicitado a revisão e devidos acertos, para após retornar para análise,  
27 discussão e aprovação na próxima reunião ordinária deste Conselho. **Item 6.**  
28 Regimento Interno do Conselho Fiscal, foi solicitado a manutenção e  
29 apresentação, para análise, discussão e aprovação. **Item 7.** A equipe do IAPCM,  
30 será notificada através de ofício, para dar ciência ao calendário mensal desse  
31 conselho, afim de preparar com antecedência os documentos, fluxograma e  
32 relatórios necessários para apresentação na próxima reunião que acontecerá no  
33 dia 22/05/2024 as 10h, na sede do IAPCM, de acordo com artigo 80 da Lei  
34 078/2022. A mudança no calendário, será necessário por conta da  
35 disponibilidade da autuaria Elisa Batista. **Item 8.** Ficou deliberado que todos os  
36 atos e decisões, incluído as aprovações serão formalizados através de  
37 Resolução. •Outros assuntos para próxima reunião: • Foi solicitado cópia das  
38 Leis 078/2022 e 082/2022 impressa, • A escolha do vice presidente para o  
39 CONFIS, • Verificar a possibilidade de ministração de capacitação de Curso para  
40 Certificação no município, para os servidores e Conselheiros. • Foi deliberado



**CONSELHO FISCAL**  
CONFIS - IAPCM

ESTADO DO RIO DE JANEIRO  
MUNICÍPIO DE CACHOEIRAS DE MACACU  
CONSELHO FISCAL DO INSTITUTO DE APOSENTADORIAS E  
PENSÕES DE CACHOEIRAS DE MACACU - CONFIS IAPCM

41 pela expedição das Resolução N°001/2024 que dispõe sobre a aprovação do  
42 calendário de reuniões ordinárias do Conselho Fiscal do Instituto de  
43 Aposentadorias e Pensões de Cachoeiras de Macacu - CONFIS IAPCM, com  
44 providências à serem tomadas para publicação em Diário Oficial do Município.  
45 Nada mais havendo a tratar, o Senhor Presidente encerrou os trabalhos e  
46 determinou a feitura desta Ata que vai por mim assinada e por todos os  
47 participantes da reunião.  
48

49  
50 Débora Bastos Dayer  
51 Secretária do CONFINS IAPCM

52 Conselheiros Fiscais:

53  
54  
55 Vanderson Batista de Souza  
56 Conselheiro Titular e Presidente do CONFINS IAPCM

57  
58  
59 Renato Maia Cardoso  
60 Conselheiro Titular

61  
62  
63 Luiz Arthur P. Barbosa  
64 Conselheiro Titular

65  
66  
67 José Ricardo M. Silva  
68 Conselheiro Suplente



PREFEITURA DE  
**Cachoeiras  
de Macacu**  
MAIS PERTO DE VOCÊ





# DIÁRIO OFICIAL

## Cachoeiras de Macacu

Edição 704 - 30 de Abril de 2024 - Caderno de Licitações

Este caderno é parte integrante do Diário Oficial nº 1410

### EXPEDIENTE

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE CACHOEIRAS DE MACACU  
CRIADO PELA LEI Nº 2.469 DE 07 DE ABRIL DE 2021.

RESPONSÁVEL  
Prefeitura de Cachoeiras de Macacu/RJ  
Rafael Muzzi de Miranda

Tel.: (21) 2649-2519  
diariooficial@cachoeirasdemacacu.rj.gov.br  
www.prefeituracachoeiras.com

SECRETARIA DE GOVERNO  
Secretário Fábio Luciano Amaral Pereira

DIAGRAMAÇÃO  
Yasmin Rodrigues Basília da Conceição



Estado do Rio de Janeiro  
Prefeitura Municipal de Cachoeiras de Macacu

### EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 012/2024

PARTES: Prefeitura Municipal de Cachoeiras  
de Macacu.

X  
ALL BRAZ COMÉRCIO E LOCAÇÕES  
LTDA.

OBJETO: Aquisição de 01(Um) Veículo tipo  
mini SUV Caracterizada, zero quilômetro; com  
as seguintes características: Veículo tipo mini  
SUV Caracterizada, zero quilômetro; cor  
branca, direção hidráulica ou elétrica;  
bicompostível; capacidade mínima do tanque  
de combustível de 50 litros, ano de fabricação e  
modelo correspondente a emissão na nota fiscal  
ou versão mais atualizada; capacidade para 05  
pessoas; 04 (quatro) portas laterais e uma porta  
de acesso a porta malas; câmbio manual ou  
automático, potência mínima de 114 cv;  
capacidade mínima do porta malas de 400  
litros, distância mínima entre eixos de 2.500  
mm e Composição e adaptações da viatura.

PRAZO DE ADITAMENTO: 90 (noventa)  
dias.

FUNDAMENTO LEGAL: Art. 57, § 1º, II, §  
2º da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações  
- CONTRATO Nº 001/2024 - Proc. Adm. nº.  
1285/2023.

Cachoeiras de Macacu/RJ, 15/04/2024.

Rafael Muzzi de Miranda  
Prefeito Municipal

PARTES: AMAE-CM

X

FGC PAVIMENTAÇÃO E CONSTRUÇÃO CIVIL LTDA.

OBJETO: Sistema de Registro de Preços para eventual contratação de empresa  
especializada na prestação de serviços de varrição de vias e praças públicas,  
roçada manual e mecanizada juntamente com o transporte ao destino final destes  
resíduos.

VALOR GLOBAL: R\$ 6.074.068,20 (Seis milhões setenta e quatro mil sessenta  
e oito reais e vinte centavos).

PRAZO DE VIGÊNCIA: 12 (doze) meses.

FUNDAMENTAÇÃO: na Lei Federal n. 10.520, de 18.07.02, Decreto Municipal  
nº 2.504 de 22/01/2008 (SRP), Lei Complementar Federal nº. 123/2006, Decreto  
n. 2.453, de 04.07.2007, Lei Geral Municipal nº 1.795 de 11 de dezembro de  
2009 e, subsidiariamente, às Leis 8.078/90 (CDC), n. 8.666/93, n. 9.784/99 e  
suas alterações e demais legislação complementar- processo administrativo nº  
0997/2023.

Cachoeiras de Macacu, 30 de abril de 2024.

ANDERSON FERREIRA REIS  
Presidente da AMAE-CM  
Portaria nº 018/2021

www.prefeituracachoeiras.com

## A prevenção não tira férias

Neste verão, redobre os cuidados contra a dengue.  
Elimine os focos do Aedes aegypti.

- MANTENHA A CAIXA D'ÁGUA LIMPAS E TAMPADE
- MANTENHA AS CALHAS SEMPRE LIMPAS
- GUARDE AS GARRAFAS DE CERVEJA PARA BAIXO
- COLOQUE AREIA NOS VASOS DE PLANTAS
- GUARDE PNEUS SEMPRE COBERTOS
- MANTENHA LIXEIRAS SEMPRE FECHADAS

Caso conheça algum local que necessite de visita de agentes de saúde, entre em contato com o Programa Municipal de Combate a Dengue (PMCD) de segunda a sexta das 8h às 17 horas. O PMCD fica localizado na Rua Plínio Casado, 481 - Campo do Prado. Ou entre em contato com a ouvidoria da Secretaria Municipal de Saúde através do telefone (21) 2042 4440.

Secretaria Municipal de SAÚDE  
Cachoeiras de Macacu  
MAIS PERTO DE VOCÊ

## NÃO SE CALE

Violência contra criança é covardia! é crime!

DISQUE 100

Ligação gratuita e anônima

Secretaria de Cachoeiras de Macacu  
MAIS PERTO DE VOCÊ

# LIXO NA PORTA SÓ NO DIA DA COLETA



PREFEITURA DE  
**Cachoeiras de Macacu**  
CUIDANDO DE QUEM MAIS PRECISA.

www.prefeituracachoeiras.com



Tenha o  
Diário Oficial  
na palma da  
sua mão



[www.prefeituracachoeiras.com/diariooficial](http://www.prefeituracachoeiras.com/diariooficial)



Secretaria Municipal de  
GOVERNO

PREFETURA DE  
**Cachoeiras  
de Macacu**  
MAIS PERTO DE VOCÊ